



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 062/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **IVONE DO VALE**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTOR PÚBLICO E OS DIREITOS DO CIDADÃO**, nos dias 13/08/2014 a 15/08/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a vereadora acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/08/2014 e retorno no dia 15/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de agosto de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Aparecido José Luciani
APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2º Secretário

